

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2023

### DECRETO FINANCEIRO 50/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL  
REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1035 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 2.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
33903900 - 2.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000.000,00</b>
<b>1048 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
33903900 - 2.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		<b>Soma da Ação: 600.000,00</b>
<b>1197 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
33903900 - 2.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
33903900 - 2.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.800.000,00</b>
		<b>Total Geral: 3.800.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00
2.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.800.000,00
		<b>Total Geral: 3.800.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 22 de março de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1